

DESPACHO

N.º de Registo	12894	Data	28/05/2026	Processo	2026/250.10.101/4
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Homologação da lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional Sapador Florestal, conforme caracterização no mapa de pessoal.

Aviso de Abertura de Procedimento, publicitado na BEP sob a oferta n.º OE202601/0755, mediante Aviso n.º 1652/2026/2, de 28 de janeiro, publicitado em Diário da República, 2.ª Série.

No uso da competência delegada pelo Despacho n.º. 202526554, assinado em 10 de novembro de 2025, em matéria de decisão e gestão de recursos humanos, compete-me “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos, afetos aos serviços do Município”, pelo que se faz público que:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da **2 postos de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional Sapador Florestal, conforme caracterização no mapa de pessoal**, Aviso de Abertura de Procedimento, publicitado na BEP sob a oferta n.º OE202601/0755, mediante Aviso n.º 1652/2026/2, de 28 de janeiro, publicitado em Diário da República, 2.ª Série., foi convertida em definitiva, em consonância com a ata n.º 5/2026, de 28 de abril, considerando a ausência de alegações ao procedimento. Assim, sob proposta do Júri do procedimento, homologo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri, constantes das atas n.ºs 1 a 5 do referenciado procedimento.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Classificação Prova de Conhecimentos (PC)	Menção da Avaliação Psicológica (AP)	Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Classificação Final (CF)*	Ordenação
Miguel Ângelo Mina Martinho	19,30	Apto	16	18.31	1º
Rafael Amerraye Rangel	18,90	Apto	13	17.13	2º
Atila Sampaio dos Santos	16,60	Apto	18	17,02	3º
Ronaldo José de Moura	17,60	Apto	15	16,82	4º

- Classificação Final = (70%*PC) + (30%*EAC)

Determino que, do ato de homologação, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino que, após o ato homologatório, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público nas instalações do Município, publicada na plataforma de recrutamento do Município de Alcanena, e em *Diário da República*, 2.ª série.

Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna. A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

Da homologação da lista unitária de ordenação final, pode, nos termos do disposto no artigo 28º da Portaria e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hierárquico e tutelar.

A Vereadora

Maria Clara Moreira
Duarte Baptista

Digitally signed by Maria
Clara Moreira Duarte Baptista
Date: 2026.05.28 17:24:26
+01'00'

(Maria Clara Moreira Duarte Baptista)

Por Delegação de Competências nos termos do Despacho ref.º 202526554, assinado a 10 de novembro de 2025¹ Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.